



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

TERMO ADITIVO Nº 16/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 15/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO
WANDERLEY – HULW E A EMPRESA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORDESTE LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual, **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0017-00, Situada no Campus I, Cidade Universitária, em João Pessoa - PB, representada pelo seu Superintendente, **Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, brasileira, portadora do RG n.º 874.438 - SSP/PB e CPF n.º 518.501.334-68, residente à Rua Durval Ribeiro de Lima, n.º 100 – Miramar – João Pessoa – PB – CEP: 58.032-085, e por seu Gerente **Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 440.026 SSP/PB e CPF n.º 147.908.154-04, nomeado através da Portaria n.º 20 de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh n.º 25/2014, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede a Rua Diógenes Chianca, 145 Agua Fria, João Pessoa, Cep: 58.053-000, **CNPJ n.º 24.380.578/0018/-27**, neste ato representada por **SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Engenheiro Químico, CPF n.º 525.801.564-53, RG n.º 2.442.118/SSP-PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 23539.003922/2016-71** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **contrato n.º 15/2017**, decorrente do **Pregão SRP n.º 32/2017 - UASG 155023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é adequação nos valores e quantitativos (acréscimo de 25%) dos itens **1, 3 e 5** constantes do subitem **1.2. (Discriminação do objeto)** do Contrato Original nº **15/2017**, conforme tabela abaixo, e a alteração da **Cláusula Segunda (Da Vigência)** do Contrato.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade acrescida	Valor Unitário	Valor Total acrescido
1	Oxigênio Líquido Medicinal (99,5% de pureza)	M ³	51.000	R\$ 4,00	R\$ 204.000,00
3	Nitrogênio Líquido Medicinal (99,5% de pureza)	M ³	39.000	R\$ 4,00	R\$ 156.000,00
5	Oxigênio gasoso medicinal (99,5% de pureza) acondicionado em cilindros de 7 a 10m ³	M ³	90	R\$ 17,50	R\$ 1.575,00
QUANTIDADE TOTAL (M³)			90.090	VALOR TOTAL	R\$ 361.575,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total contratual será acrescido de **R\$ 361.575,00** (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), passando de **R\$ 1.733.190,00** (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, cento e noventa reais) para **R\$ 2.094.765,00** (Dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica prorrogado pelo prazo de 12 (Doze) meses o Contrato nº **15/2017**, com início em **26/07/2018** e término em **25/07/2019**.

3.2. O presente Contrato poderá ser rescindido tão logo o novo procedimento licitatório seja concluído, ainda que antes do prazo final de validade da presente prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0025

Gestão/Unidade: 26443/155023

Fonte: 6153000300





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

Programa de Trabalho: 109661
Elemento de Despesa: _339030
Plano Interno: MAC2018

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato no Diário oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa - Pb, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor para um só efeito.

João Pessoa, 23 de julho de 2018.

Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente do HULW/EBSERH

DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo – HULW/EBSERH

SR. SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Representante da Contratada





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

NÚMERO: 16/2018/HULW/EBSERH

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW - CNPJ/MF SOB O N.º 15.126.437/0017-00

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – CNPJ Nº 24.380.578/0018/-27

OBJETO: ADEQUAÇÃO NOS VALORES E QUANTITATIVOS (ACRÉSCIMO DE 25%) DOS ITENS 1, 3 E 5 CONSTANTES DO SUBITEM 1.2. (DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO) DO CONTRATO ORIGINAL Nº 15/2017 E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 26/07/2018 E TÉRMINO EM 25/07/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2017/HULW/EBSERH

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0025

GESTÃO/UNIDADE: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

ELEMENTO DE DESPESA: _339030

PLANO INTERNO: MAC2018

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

SIGNATÁRIOS: DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA - SUPERINTENDENTE DO HULW, DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO - HULW/EBSERH E SR. SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR - REPRESENTANTES DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

JOÃO PESSOA, 23 DE JULHO DE 2018.

DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE - HULW/EBSERH

